REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 23 de outubro de 2020

I

Série

Número 200

2.º Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 675/2020

Procede a alteração da Portaria n.º 120/2019, de 20 de março que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à empreitada de "Regularização e Canalização da Ribeira da Tabua a Montante da E.R.222 - 2.ª Fase" – Processo n.º 5/2019.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 675/2020

de 23 de outubro

Através da Portaria n.º 120/2019, de 20 de março, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à "Regularização e Canalização da Ribeira da Tabua a Montante da E.R.222 - 2.ª Fase" – Processo n.º.5/2019.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pela Portaria n.º 217/2020, de 15 de maio.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 120/2019, de 20 de março, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1, 2 e 3 da Portaria n.º 120/2019, de 20 de março, na redação atual, passam a ter a seguinte redação:

"1. Os encargos orçamentais previstos para a "REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DA TABUA A MONTANTE DA E.R.222 - 2.ª FASE", processo n.º 5/2019, no montante global de € 7.547.000,00 ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2019 .....€ 0,00
Ano económico de 2020 .....€ 624 446,07
Ano económico de 2021 .....€ 5 663 442,13
Ano económico de 2022 .....€ 1 259 111,80

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51898, Fontes de Financiamento 191 e 232 e Classificação Económica 07.01.04.S0.00 do Orçamento da RAM para 2020.

3. A verba necessária para os anos económicos de 2021 e 2022 será inscrita nas respetivas propostas de orçamento da RAM de 2021 e 2022."

2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2020-10-22.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial

IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)